



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.454 / 2013

Concede Licença a Servidora Sra. **Janaina da Silva Pinto**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 20 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

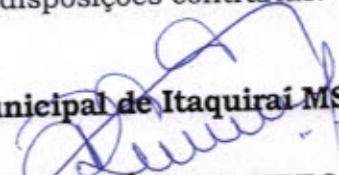
Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Janaina da Silva Pinto**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, Categoria Funcional 3.3, tabela 09 da Lei Complementar nº 049/2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 20 de Fevereiro de 2013.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 27 de Fevereiro de 2013.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

